



TESOURO NACIONAL

**RGF  
2023**

2º  
Quadrimestre

Brasília  
Setembro de 2023

# Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal

SECRETARIA DO  
TESOURO NACIONAL



MINISTÉRIO DA  
FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o segundo quadrimestre de 2023, se encerra em 31 de agosto do exercício corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade,

submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a agosto do exercício de 2023.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

FERNANDO HADDAD  
Ministro da Fazenda

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO  
Ministro da Controladoria-Geral da União

## **SUMÁRIO**

**Anexo 1** – Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 5

**Anexo 2** – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, 9

**Anexo 3** – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, 11

**Anexo 4** – Demonstrativo das Operações de Crédito, 12

**Anexo 6** – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, 13

**Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos**, 14

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RPNP (b)	
	LIQUIDADAS													
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>21.882.760</b>	<b>21.692.338</b>	<b>32.557.417</b>	<b>24.614.499</b>	<b>21.631.432</b>	<b>22.048.788</b>	<b>21.882.960</b>	<b>22.140.561</b>	<b>26.471.843</b>	<b>30.899.943</b>	<b>23.080.009</b>	<b>23.146.392</b>	<b>292.048.942</b>	<b>1.166.416</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>11.278.836</b>	<b>11.290.028</b>	<b>17.132.447</b>	<b>14.112.001</b>	<b>11.304.992</b>	<b>11.288.129</b>	<b>11.144.122</b>	<b>11.453.131</b>	<b>13.916.186</b>	<b>14.808.203</b>	<b>11.901.381</b>	<b>11.991.588</b>	<b>151.621.044</b>	<b>845.856</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.587.772	9.702.244	14.313.660	12.446.014	9.886.740	9.728.054	9.588.940	9.820.609	12.242.280	13.053.269	10.208.076	10.273.688	130.851.347	320.305
Obrigações Patronais	1.691.064	1.587.783	2.818.788	1.665.986	1.418.252	1.560.075	1.555.182	1.632.522	1.673.906	1.754.935	1.693.304	1.717.900	20.769.697	525.551
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>10.442.169</b>	<b>10.233.287</b>	<b>15.261.348</b>	<b>10.317.921</b>	<b>10.216.680</b>	<b>10.390.032</b>	<b>10.511.796</b>	<b>10.460.143</b>	<b>12.325.712</b>	<b>15.834.706</b>	<b>10.840.867</b>	<b>10.968.475</b>	<b>137.803.138</b>	<b>81.932</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.722.685	6.518.798	9.766.489	6.591.870	6.511.687	6.638.874	6.767.635	6.702.058	8.227.136	10.180.199	6.977.978	7.112.069	88.717.476	67.343
Pensões	3.719.485	3.714.489	5.494.860	3.726.052	3.704.994	3.751.158	3.744.162	3.758.085	4.098.577	5.654.507	3.862.889	3.856.406	49.085.662	14.590
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>161.755</b>	<b>169.023</b>	<b>163.621</b>	<b>184.577</b>	<b>109.759</b>	<b>370.626</b>	<b>227.042</b>	<b>227.287</b>	<b>229.945</b>	<b>257.034</b>	<b>337.762</b>	<b>186.330</b>	<b>2.624.760</b>	<b>238.628</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>3.056.763</b>	<b>2.719.096</b>	<b>2.935.978</b>	<b>2.075.915</b>	<b>3.347.293</b>	<b>4.026.501</b>	<b>3.781.536</b>	<b>4.268.888</b>	<b>7.264.792</b>	<b>4.490.555</b>	<b>3.570.843</b>	<b>3.255.822</b>	<b>44.793.981</b>	<b>173.756</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	84.397	46.870	48.423	27.794	16.143	112.019	280.585	105.095	77.794	66.588	56.831	50.205	972.744	8.774
Decorrentes de Decisão Judicial	525.273	553.519	319.951	379.918	138.909	207.738	255.091	373.914	3.978.111	292.170	471.931	519.124	8.015.650	137.895
Despesas de Exercícios Anteriores	38.456	31.482	37.327	45.675	38.692	351.050	82.196	145.537	38.222	113.850	36.088	53.735	1.012.312	22.346
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.408.637	2.087.225	2.530.276	1.622.529	3.153.549	3.355.694	3.163.664	3.644.342	3.170.664	4.017.947	3.005.992	2.632.757	34.793.276	4.742
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>18.825.997</b>	<b>18.973.241</b>	<b>29.621.439</b>	<b>22.538.583</b>	<b>18.284.139</b>	<b>18.022.287</b>	<b>18.101.424</b>	<b>17.871.672</b>	<b>19.207.052</b>	<b>26.409.389</b>	<b>19.509.166</b>	<b>19.890.571</b>	<b>247.254.960</b>	<b>992.661</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.207.549.333	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	248.247.621	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		20,558%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% <sup>1</sup>	457.661.197	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005%	434.778.137	36,005%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	411.895.077	34,110%
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF		

<sup>1</sup> O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a atual fonte de recursos "023 - Pensões Militares da União e Ex-Territórios" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

f) Constam na linha de despesas com contratos de terceirização os valores executados com a Rede Sarah de Saúde (Associação da Pioneiras Sociais), obtidos a partir de 86332.00.00 (Despesa com Pessoal - Contrato de Gestão).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>43.738</b>	<b>43.982</b>	<b>65.933</b>	<b>44.486</b>	<b>44.449</b>	<b>45.235</b>	<b>45.429</b>	<b>45.686</b>	<b>49.177</b>	<b>73.205</b>	<b>50.285</b>	<b>50.370</b>	<b>601.975</b>	<b>0</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>43.738</b>	<b>43.982</b>	<b>65.933</b>	<b>44.486</b>	<b>44.449</b>	<b>45.235</b>	<b>45.429</b>	<b>45.686</b>	<b>49.177</b>	<b>73.205</b>	<b>50.285</b>	<b>50.370</b>	<b>601.975</b>	<b>0</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	27.827	28.077	42.287	28.290	28.414	29.061	29.239	29.496	32.428	48.648	33.033	33.282	390.083	0
Pensões	15.911	15.905	23.647	16.196	16.035	16.174	16.190	16.190	16.749	24.556	17.252	17.088	211.892	0
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>2.780</b>	<b>2.761</b>	<b>1.936</b>	<b>278</b>	<b>276</b>	<b>291</b>	<b>277</b>	<b>276</b>	<b>277</b>	<b>276</b>	<b>279</b>	<b>278</b>	<b>9.985</b>	<b>0</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	31	31	31	36	36	36	36	36	36	36	38	38	422	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	4	204	240	255	241	240	241	240	240	240	2.145	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.749	2.730	1.901	38	0	0	0	0	0	0	0	0	7.418	0
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>40.958</b>	<b>41.221</b>	<b>63.997</b>	<b>44.209</b>	<b>44.172</b>	<b>44.943</b>	<b>45.152</b>	<b>45.409</b>	<b>48.900</b>	<b>72.928</b>	<b>50.007</b>	<b>50.092</b>	<b>591.990</b>	<b>0</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.207.549.333	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	591.990	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100		0,049%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	2.040.758	0,169%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.938.720	0,161%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.836.683	0,152%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

<sup>1</sup> O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS														
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>33.057</b>	<b>32.539</b>	<b>48.836</b>	<b>33.063</b>	<b>32.834</b>	<b>33.040</b>	<b>32.980</b>	<b>32.987</b>	<b>35.365</b>	<b>52.834</b>	<b>35.562</b>	<b>35.633</b>	<b>438.729</b>	<b>0</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>33.057</b>	<b>32.539</b>	<b>48.836</b>	<b>33.063</b>	<b>32.834</b>	<b>33.040</b>	<b>32.980</b>	<b>32.987</b>	<b>35.365</b>	<b>52.834</b>	<b>35.562</b>	<b>35.633</b>	<b>438.729</b>	<b>0</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.507	23.265	34.792	23.534	23.271	23.414	23.396	23.328	25.462	38.221	25.474	25.513	313.177	0	
Pensões	9.550	9.274	14.044	9.529	9.562	9.626	9.583	9.659	9.903	14.613	10.088	10.120	125.553	0	
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>58</b>	<b>137</b>	<b>3.610</b>	<b>2.285</b>	<b>132</b>	<b>182</b>	<b>132</b>	<b>132</b>	<b>134</b>	<b>137</b>	<b>141</b>	<b>180</b>	<b>7.259</b>	<b>0</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	58	137	127	136	132	132	132	132	134	137	137	131	1.524	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	51	0	0	0	0	5	49	104	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	3.483	2.148	0	0	0	0	0	0	0	0	5.631	0	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>32.998</b>	<b>32.402</b>	<b>45.226</b>	<b>30.779</b>	<b>32.702</b>	<b>32.858</b>	<b>32.848</b>	<b>32.856</b>	<b>35.231</b>	<b>52.697</b>	<b>35.421</b>	<b>35.453</b>	<b>431.471</b>	<b>0</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.207.549.333	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													431.471	-	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100														0,036%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>													1.195.474	0,099%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%													1.135.700	0,094%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%													1.075.926	0,089%	
FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF															

<sup>1</sup> O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>1.449.426</b>	<b>1.150.125</b>	<b>1.379.331</b>	<b>955.714</b>	<b>949.512</b>	<b>1.477.811</b>	<b>1.436.042</b>	<b>2.034.105</b>	<b>1.051.631</b>	<b>2.058.658</b>	<b>1.164.720</b>	<b>1.407.050</b>	<b>16.514.125</b>	<b>23.490</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>607.926</b>	<b>526.115</b>	<b>625.320</b>	<b>536.249</b>	<b>365.941</b>	<b>805.186</b>	<b>747.593</b>	<b>1.077.088</b>	<b>588.664</b>	<b>972.483</b>	<b>671.290</b>	<b>642.588</b>	<b>8.166.443</b>	<b>19.773</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	592.686	510.826	594.791	520.948	350.628	790.345	732.661	1.062.213	573.825	957.670	655.666	625.954	7.968.212	19.746
Obrigações Patronais	15.240	15.289	30.529	15.301	15.313	14.841	14.932	14.876	14.840	14.813	15.624	16.634	198.231	27
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>841.500</b>	<b>624.011</b>	<b>754.011</b>	<b>419.465</b>	<b>583.570</b>	<b>672.625</b>	<b>688.449</b>	<b>957.016</b>	<b>462.966</b>	<b>1.086.175</b>	<b>493.430</b>	<b>764.462</b>	<b>8.347.681</b>	<b>3.718</b>
Aposentadorias, Reserva e Reformas	748.933	539.930	643.959	350.849	503.544	583.957	598.789	850.332	388.992	952.693	415.802	666.702	7.244.483	3.098
Pensões	92.567	84.081	110.052	68.616	80.026	88.669	89.661	106.685	73.974	133.482	77.628	97.759	1.103.198	619
<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>79.740</b>	<b>82.533</b>	<b>131.984</b>	<b>35.807</b>	<b>477.029</b>	<b>64.376</b>	<b>61.228</b>	<b>61.538</b>	<b>58.964</b>	<b>55.413</b>	<b>57.647</b>	<b>66.061</b>	<b>1.232.318</b>	<b>4.594</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.577	7.852	5.953	5.481	349	12.198	8.926	8.991	6.119	3.257	5.553	12.018	94.273	1.335
Decorrentes de Decisão Judicial	94	93	94	98	94	95	95	94	96	95	95	98	1.140	0
Despesas de Exercícios Anteriores	5.330	22	1.414	65	424.848	1	206	274	749	61	5	1.952	434.925	3.051
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	56.739	74.567	124.524	30.163	51.738	52.082	52.000	52.179	52.000	52.000	51.994	51.993	701.980	208
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>1.369.685</b>	<b>1.067.592</b>	<b>1.247.347</b>	<b>919.908</b>	<b>472.483</b>	<b>1.413.435</b>	<b>1.374.815</b>	<b>1.972.567</b>	<b>992.667</b>	<b>2.003.245</b>	<b>1.107.074</b>	<b>1.340.989</b>	<b>15.281.806</b>	<b>18.897</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													1.207.549.333	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													15.300.703	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100														1,267%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)													26.566.085	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%													25.237.781	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%													23.909.477	1,980%

FUNTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

1º O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
		R\$ milhares	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.185.160.134	8.371.831.833	8.598.582.206
Dívida Mobiliária	8.061.208.196	8.213.270.724	8.477.945.179
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019) <sup>1</sup>	36.534.999	36.534.999	36.534.999
Dívida Contratual	81.290.857	80.985.372	73.960.346
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	450.218	36.221.099	6.204.017
Demais	5.675.864	4.819.639	3.937.665
DEDUÇÕES (II) *	2.991.786.768	3.005.917.406	2.968.448.617
Ativo Disponível	1.827.434.126	1.749.210.178	1.682.845.234
Haveres Financeiros	1.261.365.040	1.350.657.837	1.382.018.159
(-) Restos a Pagar Processados <sup>2</sup>	-97.012.398	-93.950.609	-96.414.776
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.193.373.366	5.365.914.427	5.630.133.589
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.253.427.307	1.253.413.448	1.207.549.333
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	653,02%	667,92%	712,07%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	414,33%	428,10%	466,24%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> <sup>3</sup>	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
		R\$ milhares	
PASSIVO ATUARIAL	2.326.266.176	2.258.571.558	2.258.571.558
RPPS Civil	1.404.782.064	1.404.782.064	1.404.782.064
Despesas Previdenciárias do FCDF	61.903.579	61.903.579	61.903.579
Militares Inativos <sup>4</sup>	525.897.514	452.660.918	452.660.918
Pensões Militares	333.683.019	339.224.997	339.224.997

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

<sup>1</sup> "Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2022, p. 593) preconizar que as obrigações decorrentes do relacionamento entre União e Banco Central do Brasil constituírem Dívida Mobiliária, tal caracterização é constatada apenas se e quando ocorre a emissão efetiva de títulos públicos pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019. Enquanto não há a efetiva emissão, as obrigações em questão são apresentadas de maneira segregada à linha "Dívida Mobiliária."

<sup>2</sup> O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2022.

<sup>3</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

<sup>4</sup> Tendo em vista que o passivo atuarial dos militares inativos foram realizados em contas que compõem, também, as pensões militares, o passivo anterior de Militares Inativos foi repetido e excluído da linha Pensões Militares.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		R\$ milhares
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>				
Dívida Mobiliária	8.185.160.134	8.371.831.833	8.598.582.206	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	8.061.208.196	8.213.270.724	8.477.945.179	
(-) Aplicações em Títulos Públicos	5.694.077.957	5.785.806.330	6.022.625.853	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	-4.149.499	-4.364.562	-4.458.506	
Dívida Securitizada	2.155.463.636	2.225.315.768	2.256.288.591	
Dívida Mobiliária Externa	3.638.671	3.343.610	4.039.537	
Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019)	212.177.432	203.169.578	199.449.704	
Dívida Contratual	36.534.999	36.534.999	36.534.999	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	81.290.857	80.985.372	73.960.346	
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	450.218	36.221.099	6.204.017	
Outras Dívidas	2.396.886	2.445.982	1.683.149	
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	3.278.978	2.373.657	2.254.516	
Demais Dívidas	3.278.978	2.373.657	2.254.516	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
Ativo Disponível	0	0	0	
Depósitos do TN no BCB	2.991.786.768	3.005.917.406	2.968.448.617	
Depósitos à Vista	1.827.434.126	1.749.210.178	1.682.845.234	
Arrecadação a Recolher	1.824.334.814	1.745.379.539	1.678.625.752	
Haveres Financeiros	3.099.312	3.830.640	4.219.482	
Aplicações Financeiras	0	0	0	
Disponibilidades do FAT	1.261.365.040	1.350.657.837	1.382.018.159	
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	589.623.563	661.388.504	654.044.633	
Recursos da Reserva Monetária	421.459.837	431.726.284	442.319.468	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	168.163.725	229.662.220	211.725.165	
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	0	0	0	
Créditos da Lei nº 8.727/93	569.522.046	587.911.357	634.434.863	
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	561.411.563	574.938.534	586.698.722	
Demais Dívidas Renegociadas	5.990.939	4.766.216	4.329.941	
Ajustes para Perdas	5.059.155	5.437.181	5.137.578	
Haveres Externos (Garantias)	123.616.817	132.923.805	144.685.354	
Outros Créditos Bancários	-126.556.428	-130.154.379	-106.416.732	
Ajustes para Perdas	102.219.431	101.357.976	93.538.663	
(-) Restos a Pagar Processados <sup>1</sup>	0	0	0	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	107.556.315	104.991.563	98.104.748	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	-5.336.883	-3.633.587	-4.566.084	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	-97.012.398	-93.950.609	-96.414.776	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)				
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5.193.373.366	5.365.914.427	5.630.133.589	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;</b>	1.253.427.307	1.253.413.448	1.207.549.333	
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
<b>PASSIVO ATUARIAL</b>				
RPPS Civil	2.326.266.176	2.258.571.558	2.258.571.558	
Despesas Previdenciárias do FCDF	1.404.782.064	1.404.782.064	1.404.782.064	
Militares Inativos	61.903.579	61.903.579	61.903.579	
Pensões Militares	525.897.514	452.660.918	452.660.918	
	333.683.019	339.224.997	339.224.997	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	213.843.828	205.619.718	204.912.634
Em Operações de Crédito Externas	123.783.661	118.471.037	115.395.255
Em Operações de Crédito Internas	90.060.167	87.148.681	89.517.380
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.879.271	31.022.965	33.300.980
Em Operações de Crédito Externas	21.702.328	21.516.958	21.701.283
Em Operações de Crédito Internas	9.176.943	9.506.007	11.599.697
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	32.129.028	28.296.297	31.334.682
Em Operações de Crédito Externas	25.992.686	22.425.865	25.716.529
Em Operações de Crédito Internas	6.136.341	5.870.432	5.618.153
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) <sup>(1)</sup>	29.019.312	26.585.815	24.491.121
FGTS - BNDES <sup>(2)</sup>	1.491.333	1.375.260	1.259.926
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	20.007.463	17.494.177	15.873.442
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC	0	0	0
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal	0	0	0
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB	0	0	0
Prog. Fortalecimento Agríc. Familiar - PRONAF/BB	21.637	21.637	22.188
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB	988.791	988.791	604.154
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas	2.651.780	2.778.839	2.730.892
EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 <sup>(2)</sup>	3.858.308	3.927.111	4.000.519
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>305.871.439</b>	<b>291.524.795</b>	<b>294.039.417</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.253.427.307	1.253.413.448	1.207.549.333
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	24,40%	23,26%	24,35%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	752.056.384	752.048.069	724.529.600
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	676.850.746	676.843.262	652.076.640
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>			
	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023</b>	
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>
DOS ESTADOS (VII)	213.843.828	205.619.718	204.912.634
Em Garantia às operações de Crédito Externas	123.783.661	118.471.037	115.395.255
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.060.167	87.148.681	89.517.380
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	30.879.271	31.022.965	33.300.980
Em Garantia às operações de Crédito Externas	21.702.328	21.516.958	21.701.283
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.176.943	9.506.007	11.599.697
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	12.174.592	11.466.266	11.390.123
Em Garantia às operações de Crédito Externas	9.215.912	8.572.056	8.543.410
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.958.680	2.894.211	2.846.713
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0	0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>	<b>256.897.691</b>	<b>248.108.949</b>	<b>249.603.738</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

	R\$ milhares	
	VALOR	
	No 2º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		
Mobiliária	633.344.740	1.249.563.610
Interna	632.831.790	1.248.937.955
Refinanciamento	632.831.790	1.237.859.855
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	270.225.686	874.827.925
Outras Internas - Orçamentárias	0	0
Outras Internas - Extraorçamentárias	362.531.909	362.645.114
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	74.196	386.816
Aporte em Empresas	74.196	386.816
Trocas e Demais Operações Internas	0	0
Externa	0	11.078.100
Refinanciamento	0	5.346.714
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) <sup>1</sup>	0	0
Outras Operações Mobiliárias Externas	0	5.731.386
Contratual	512.950	625.655
Interna	-112.705	0
Abertura de Crédito	-112.705	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Internas	0	0
Externa	625.655	625.655
Abertura de Crédito - Orçamentárias	625.655	625.655
Abertura de Crédito - Extraorçamentárias	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0	0
Outras Operações Contratuais Externas	0	0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	1.207.549.333	% SOBRE A RCL
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (II)</b>	–	–
<b>OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)</b>	1.233.263.903	102,13%
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas <sup>1</sup>	1.232.877.086	102,10%
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 <sup>1</sup>	386.816	0,03%
Concessão de Garantias <sup>2</sup>	0	0,00%
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III)</b>	16.299.707	1,35%
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS<sup>3</sup></b>	724.529.600	60,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	–	–
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	–	–

<sup>1</sup> Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

<sup>2</sup> Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 11.832,0 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

<sup>3</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2023

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR		
Receita Corrente Líquida	1.207.549.333		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	248.247.621	20,558%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	457.661.197	37,900%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	434.778.137	36,005%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%	411.895.077	34,110%	
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	591.990	0,049%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	2.040.758	0,169%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161%	1.938.720	0,161%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152%	1.836.683	0,152%	
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	431.471	0,036%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.195.474	0,099%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094%	1.135.700	0,094%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089%	1.075.926	0,089%	
<b>DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL</b>			
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.300.703	1,267%	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	26.566.085	2,200%	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	25.237.781	2,090%	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%	23.909.477	1,980%	
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida	5.365.914.427	444,36%	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-	
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das Garantias de Valores	294.039.417	24,35%	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	724.529.600	60,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)	16.299.707	1,35%	
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	724.529.600	60,00%	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-	

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA  
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE  
Secretário Federal de Controle Interno

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2023**

PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022, DA STN, QUE APROVOU A 13ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”**

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal:
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados;
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

<b>DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL</b>	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização</p> <p><b>EXCETUANDO-SE</b></p> <p>Linha Obrigações Patronais</p> <p>05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar</p> <p>Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p> <p>08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
<b>Obrigações Patronais</b>	<p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais</p> <p><b>MAIS (+)</b></p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência</p>
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	Soma dos itens abaixo.

<b>Aposentadorias, Reserva e Reformas</b>	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais	
	Elemento de Despesa	01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar	
	<b>MAIS (+)</b>		
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais	
Natureza da Despesa Detalhada		31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada	
		31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil	
		31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar	
		31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil	
		31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar	
		31909123 – Precatórios – Inativo Civil	
		31909124 – Precatórios – Inativo Militar	
		31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil	
		31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar	
		31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
		31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil	
		31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989	
	<b>Pensões</b>	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
		Elemento de Despesa	03 – Pensões do RPPS e do Militar
		<b>MAIS (+)</b>	
Grupo de Despesa		1 – Pessoal e Encargos Sociais	
Natureza da Despesa Detalhada		31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil	
		31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar	
		31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil	
		31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar	
		31909136 – Precatórios – Pensionista Civil	
		31909137 – Precatórios – Pensionista Militar	
		31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil	
		31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar	
		31909203 – Pensões do RPPS e do Militar	
		31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis	
		31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares	
		31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar	
	<b>Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)</b>	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
		3 – Outras Despesas Correntes	
Elemento de Despesa OU		34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização	
	Conta Contábil	863310100 – Despesas com Pessoal a Executar; 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde)	
<b>Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente</b>	Ainda sem metodologia definida.		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	Soma dos itens abaixo.		
<b>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária</b>	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais	
	Elemento de Despesa	94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	

	<p><b>EXCETUANDO-SE</b> Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor  69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p>
<b>Decorrentes de Decisão Judicial</b>	<p>Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>EXCETUANDO-SE</b> Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais  23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor  69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p>
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<p>Grupo de Despesa Elemento de Despesa <b>EXCETUANDO-SE</b> Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores  023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF  056 – Benefícios do RPPS da União</p>
<b>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados</b>	<p>Grupo de Despesa  Fonte de Recursos  Elemento de Despesa  <b>MAIS (+)</b> Grupo de Despesa  Fonte de Recursos  Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p>	<p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União  01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar  1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União  05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)</b>		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO	
<b>União</b>	UO – Poder 0 – Poder Executivo UO – Órgão Máximo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público  <b>EXCLUINDO-SE</b> Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)
<b>Governo do Distrito Federal</b>	Unidade Orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
<b>Amapá</b>	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0004 – Território do Amapá Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
<b>Roraima</b>	Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0003 – Território de Roraima Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

## 2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA	
<b>Dívida Mobiliária</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)</b>	89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	<b>Crítérios</b> Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária).

	<p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN-A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN-A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN-A2 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9102001</p>
<b>(-) Aplicações em Títulos Públicos</b>	<p>11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata -11111.50.05 Poupança -11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU -11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p><b>Critérios</b> Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</p>
<b>Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)</b>	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo 89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo</p> <p><b>Critérios</b> Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN-D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN-P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN-F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN-B (VL + CM + ENC) – BACEN)</p>
<b>Dívida Securitizada</b>	<p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) 22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p><b>Critérios</b> Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)</p>

<b>Dívida Mobiliária Externa</b>	89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
<b>Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)</b>	21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas
	21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	-11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	-11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
<b>Dívida Contratual</b>	
<b>Dívida Contratual de PPP</b>	Sem informação.
<b>Demais Dívidas Contratuais</b>	21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato
	21211.03.01 Crédito Securitizado
	21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos
	21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente
	21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados
	21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados
	21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios
	21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios
	21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos
	21221.06.01 Débitos de Operações Especiais
	21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais
	21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes
	21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados
	21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios
	22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos
	22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos
	21731.03.01 Instituições Financeiras
	21731.06.02 Instituições Não Financeiras
	21771.01.01 Instituições Financeiras
	21735.04.02 Instituições Não Financeiras
	22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis
	21231.01.02 Financiamentos Internos
	22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente
	22731.03.01 Instituições Financeiras
	22771.01.01 Instituições Financeiras
	<b>Critérios</b>

	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
	Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)	
<b>Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)</b>	63110.00.00	RP Não Processados a Liquidar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63151.00.00	RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto
	63152.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado
	63120.00.00	RPNP a Liquidar em Liquidação
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	52211.01.01	Originário do OGU
	52211.02.01	Antecipação – LDO
	52211.02.09	Anulação da Antecipação – LDO
	52212.01.01	Originário do OGU
	52212.01.03	Originário do OGU – Suplementação Automática
	52212.02.01	Créditos Especiais Abertos
	52212.02.02	Créditos Especiais Reabertos
	52212.02.03	Créditos Especiais Reabertos – Suplementação
	52212.03.01	Créditos Extraordinários Abertos
	52212.03.02	Créditos Extraordinários Reabertos
	52212.03.03	Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação
	52219.01.00	Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas
	52219.02.00	Alteração da Lei Orçamentária
	52219.03.00	Dotação Transferida
	52219.04.00	Cancelamento de Dotações
	52219.01.01	Acréscimo
	52219.01.09	Redução
	52219.02.01	Acréscimo
	52219.02.09	Redução
	52219.03.01	Acréscimo
	52219.03.09	Redução
	-62213.03.00	Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	<b>Critérios</b>	
Ação de Governo		0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)", 00U9 – "Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição", 00UP – "Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição", 0EC7 – "Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado", 0EC8 – "Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado"
Ação de Governo		0Z01 – "Reserva de Contingência Fiscal – Primária", apenas para a Unidade Orçamentária 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais
<b>Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)</b>	21891.26.00	Entidades Credoras – Federais
	22891.16.00	Obrigações Junto a Entidades Federais
	22731.04.01	Instituições Financeiras

	<p><b>Critérios</b></p> <p>ISF Lançamento P (Patrimonial)</p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)"</p> <p>Conta Corrente Exceto "PF1705118"</p>
<b>Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos</b>	<p>21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais</p> <p>21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados</p> <p>21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios</p> <p>21121.01.00 Benefícios Previdenciários</p> <p>21141.98.00 Outros Encargos Sociais</p> <p>21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados</p> <p>21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios</p> <p>21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios</p> <p>22311.01.00 Fornecedores Nacionais</p> <p>21411.99.00 Outros Tributos e Contribuições</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>ISF Lançamento P (Patrimonial)</p>
<b>DEDUÇÕES</b>	
<b>Ativo Disponível</b>	
<b>Depósitos do TN no BCB</b>	<p>11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional</p> <p>11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS</p> <p>11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública</p>
<b>Depósitos à Vista</b>	<p>11111.19.00 Bancos Conta Movimento – Demais Contas</p> <p>11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior</p> <p>11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior</p> <p>11121.50.00 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira</p> <p>11121.52.00 Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</p> <p>Unidade Gestora EXCETO 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".</p>
<b>Arrecadação a Recolher</b>	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN–SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.
<b>Haveres Financeiros</b>	
<b>Aplicações Financeiras</b>	
<b>Disponibilidades do FAT</b>	<p>11121.XX.XX Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras</p> <p>11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas</p> <p>11111.50.09 Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE</p>

	<p>1111.50.11 Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU</p> <p>11241.01.XX Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.03.XX Operações Especiais</p> <p>11351.07.XX Depósitos Especiais</p> <p>11351.11.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil</p> <p>11351.12.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste</p> <p>11351.13.XX Depósitos Especiais no FAT no BNDES</p> <p>11351.14.XX Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica</p> <p>11351.15.XX Depósitos Especiais no FAT na FINEP</p> <p>11351.16.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia</p> <p>11354.07.XX Depósitos Especiais – Estados</p> <p>11355.07.XX Depósitos Especiais – Municípios</p> <p>12111.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos</p> <p>12121.05.XX Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU</p> <p>12114.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios</p>
	<p>11111.50.06 Fundo de Aplicação Financeira</p> <p>11111.50.14 Depósitos FAT BB</p> <p>11111.50.15 Depósitos FAT BNB</p> <p>11111.50.16 Depósitos FAT BNDES</p>
	<p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".</p>
<b>Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado</b>	<p>23XXX.XX.XX Patrimônio Líquido</p> <p>11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p> <p>–11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional</p> <p>–11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS</p> <p>–11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública</p> <p>–11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior</p> <p>–11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior</p> <p>–11121.50.00 Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira</p> <p>–11121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo</p> <p>–11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)</p> <p>–122XX.XX.XX Investimentos</p> <p>–123XX.XX.XX Imobilizado</p> <p>–124XX.XX.XX Intangível</p> <p>–125XX.XX.XX Diferido</p> <p>11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio</p>
	<p><b>Critérios</b></p>

	Tipo de Administração Órgão Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.	07 – "Fundos" EXCETO 37904 – “Fundo do Regime Geral da Previdência Social” e 25915 – “Fundo Constitucional do Distrito Federal”
<b>Recursos da Reserva Monetária</b>	Sem informação no SIAFI.	
<b>Renegociação de Dívidas de Entes da Federação</b>		
<b>Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".</p>	
<b>Créditos da Lei nº 8.727/93</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p>	

	<p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.</p>
<p><b>Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)</b></p>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b></p>

	<p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANCA; DMLP; PF1705384.</p>
<b>Demais Dívidas Renegociadas</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p><b>Critérios</b></p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p>
<b>Ajustes para Perdas</b>	<p>12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa</p> <p>12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11291.04.01 Ajuste de Perdas</p> <p>11394.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113</p> <p>11395.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113</p> <p>12125.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos</p> <p>12124.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos</p>

	<b>Critérios</b> Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.
<b>Demais Ativos Financeiros</b>	
<b>Haveres Externos (Garantias)</b>	Sem informação.
<b>Outros Créditos Bancários</b>	<p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.02.01 Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.02.03 Juros a Receber – Financiamentos Concedidos</p> <p>11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>11241.03.02 Juros a Receber – Operações Especiais</p> <p>11241.03.04 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.04.03 Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados</p> <p>11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios</p> <p>11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas</p> <p>11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados</p> <p>11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>12111.03.12 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber</p> <p>12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>12111.03.16 Juros a Receber – Operações Especiais</p> <p>12111.03.20 Operações Especiais Securitizadas</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird" Unidade Gestora 170700 – "Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"</p>
<b>Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)</b>	<p>11291.04.01 Ajuste de Perdas</p> <p>11291.04.03 Ajuste de Perdas em Operações Especiais</p> <p>12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos</p> <p>12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais</p> <p><b>Critérios</b> Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird"</p>

	Unidade Gestora	170700 – “Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”
<b>(-) Restos a Pagar Processados</b>	62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	<b>Critérios</b>	
	Ação de Governo	EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
	62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	<b>Critérios</b>	
	Unidade Gestora	EXCETO 170600 – Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública

**3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 2179/2023/ME, de 19 de setembro de 2023, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 2º Quadrimestre de 2023.**

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2023, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, aprovado pela Portaria STN no 1.447, de 2022.

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	213.843.827,83	205.619.717,72	204.912.634,40	-
Em Operações de Crédito Externas	123.783.660,54	118.471.036,65	115.395.254,66	-
Em Operações de Crédito Internas	90.060.167,29	87.148.681,07	89.517.379,74	-
AOS MUNICÍPIOS (II)	30.879.270,81	31.022.965,26	33.300.980,09	-
Em Operações de Crédito Externas	21.702.328,18	21.516.958,45	21.701.282,71	-
Em Operações de Crédito Internas	9.176.942,63	9.506.006,81	11.599.697,38	-
ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III)	24.506.656,91	21.159.393,59	24.170.079,93	-
Em Operações de Crédito Externas	18.370.315,57	15.288.961,97	18.551.927,41	-
Em Operações de Crédito Internas	6.136.341,34	5.870.431,62	5.618.152,52	-
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV)	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	-
Em Operações de Crédito Externas	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>276.852.126,46</b>	<b>264.938.979,84</b>	<b>269.548.296,41</b>	<b>-</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	213.843.827,83	205.619.717,72	204.912.634,40	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	123.783.660,54	118.471.036,65	115.395.254,66	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.060.167,29	87.148.681,07	89.517.379,74	-
DOS MUNICÍPIOS (VII)	30.879.270,81	31.022.965,26	33.300.980,09	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	21.702.328,18	21.516.958,45	21.701.282,71	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	9.176.942,63	9.506.006,81	11.599.697,38	-
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	4.552.221,18	4.329.363,16	4.225.521,11	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.593.540,73	1.435.152,41	1.378.807,69	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	2.958.680,45	2.894.210,75	2.846.713,42	-
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.622.370,91	7.136.903,27	7.164.601,99	-
Em Garantia às operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>256.897.690,73</b>	<b>248.108.949,41</b>	<b>249.603.737,59</b>	<b>-</b>

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4o, inciso II, da Instrução Normativa no 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2023 a 31/08/2023.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e
- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 31/08/2023 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 2º Quadrimestre de 2023, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 269,55 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 162,81 bilhões, equivalente a 60,40% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 106,74 bilhões, 39,60% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou um aumento no valor de R\$ 4,61 bilhões (1,74%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se um aumento de R\$ 4,21 bilhões (4,11%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu um aumento de R\$ 0,40 bilhões (0,25%) durante o 2º Quadrimestre de 2023.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão no 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1

Valores em Reais  
1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>Externa</b>				16.776.774.835,10	13.853.809.568,74	17.173.119.717,70	0,00
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>				16.776.774.835,10	13.853.809.568,74	17.173.119.717,70	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BID1608/OC-BR	23/09/2005	USD	1.000.000.000,00	978.318.750,00	781.359.375,00	769.046.875,00	
BID1860/OC-BR	19/10/2007	USD	1.000.000.000,00	1.630.531.250,00	1.406.446.875,00	1.384.284.375,00	
BID2023/OC-BR	19/03/2009	USD	1.000.000.000,00	2.119.690.625,00	1.875.262.500,00	1.845.712.500,00	
BID2236/OC-BR	13/12/2010	USD	1.000.000.000,00	2.608.850.000,00	2.500.350.000,00	2.307.140.625,00	
BID3866/OC-BR	10/11/2017	USD	750.000.000,00	3.726.928.571,40	3.482.630.357,10	3.427.751.785,67	
BID4358/OC-BR	01/08/2018	USD	600.000.000,00	1.736.555.610,77	0,00	0,00	
BID4672/OC-BR	11/12/2020	USD	750.000.000,00	3.913.275.000,00	3.750.525.000,00	3.691.425.000,00	
BIRD7964-BR	05/12/2011	USD	50.000.000,00	62.625.027,93	57.235.461,64	56.333.557,03	
BID5115/OC-BR	05/06/2023	USD	750.000.000,00	0,00	0,00	3.691.425.000,00	
<b>Interna</b>				3.177.660.889,67	2.976.220.868,42	2.771.439.101,69	0,00
<b>CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000</b>				3.177.660.889,67	2.976.220.868,42	2.771.439.101,69	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente							
BNDES - 2010578	14/04/2010	BRL	5.916.460.013,00	1.133.152.805,93	983.467.844,71	832.023.209,43	
BNDES - 2010589	30/11/2010	BRL	4.000.000.000,00	2.044.508.083,74	1.992.753.023,71	1.939.415.892,26	
<b>TOTAL INTERNA E EXTERNA</b>				19.954.435.724,77	16.830.030.437,16	19.944.558.819,39	0,00

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2023 são elencadas no Anexo III.

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2023	BIRD9410-BR	BIRD	Mun. Rio de Janeiro/RJ	26/01/2023	USD	135.238.245,00	Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro
2023	BID5158/OC-BR	BID	BRDE	07/02/2023	USD	50.000.000,00	Programa Emergencial de Mitigação dos Efeitos Econômicos do Coronavírus - (ProSul Emergencial)
2023	BID5204/OC-BR	BID	BRDE	07/02/2023	USD	100.000.000,00	Programa de Promoção do Desenvolvimento Local da Região Sul - (ProSul)
2023	BIRD9070-BR	BIRD	BRDE	23/03/2023	EUR	44.800.000,00	Resiliência Urbana no Sul do Brasil - Programa Sul Resiliente" (Contrato A).
2023	BIRD9071-BR	BIRD	BRDE	23/03/2023	EUR	44.800.000,00	Resiliência Urbana no Sul do Brasil - Programa Sul Resiliente" (Contrato B).
2023	BID5636/OC-BR	BID	Mun. Recife/PE	15/05/2023	USD	104.000.000,00	Programa para Promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público.
2023	BID5732/OC-BR	BID	Mun. Recife/PE	15/05/2023	USD	260.000.000,00	Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental – ProMorar Recife
2023	Fonplata BRA-35/2022	FONPLATA	Mun. Brusque/SC	18/05/2023	USD	30.000.000,00	Programa de Desenvolvimento Urbano e Sustentável em Brusque/SC - BRUSQUE 2030
2023	BID5393/OC-BR	BID	Est. Mato Grosso	26/05/2023	USD	56.279.900,00	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO II - MT
2023	BID5115/OC-BR	BID	BNDES	05/06/2023	USD	750.000.000,00	Programa Global de Crédito Emergencial de Fin. às Micro, Pequenas e Médias Empresas para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego
2023	BID5155/OC-BR	BID	Est. Espírito Santo	20/06/2023	USD	82.329.200,00	Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES
2023	BID5344/OC-BR	BID	Est. Alagoas	29/08/2023	USD	36.000.000,00	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Alagoas - PROFISCO II AL

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R\$

Mutuário	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
Estados	2.361,87	4.031,34	4.805,60	8.350,24	13.265,20	8.963,28	9.750,86	8.093,39	59.621,77
Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	4.042,60	8.250,81	4.180,46	3.975,34	2.495,66	33.189,52
Minas Gerais	-	-	553,15	3.307,90	3.175,94	3.130,04	1.979,04	2.457,34	14.603,41
Goiás	-	-	33,59	770,15	553,18	1.301,48	1.288,31	614,37	4.561,09
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	-	-	886,57	803,65	1.690,22
Maranhão	-	-	-	-	280,16	-	547,90	681,40	1.509,47
Pernambuco	-	-	-	-	354,85	-	443,86	645,03	1.443,73
Piauí	-	-	126,95	-	62,25	-	352,16	334,22	875,58
Rio Grande do Norte	-	-	-	139,41	148,28	156,98	35,11	-	479,77
Amapá	-	-	-	90,18	82,26	194,32	-	-	366,76

Alagoas	-	-	-	-	-	-	242,57	-	242,57
Bahia	-	-	-	-	239,80	-	-	-	239,80
Roraima	27,42	41,89	64,00	-	2,27	-	-	-	135,58
Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-	107,13
Tocantins	-	-	-	-	88,86	-	-	-	88,86
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	61,72	61,72
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	25,60	-	-	-	25,60
Paraíba	-	-	-	-	0,65	-	-	-	0,65
São Paulo	-	-	-	-	0,29	-	-	-	0,29
<b>Municípios</b>	<b>15,81</b>	<b>28,49</b>	<b>17,49</b>	<b>3,43</b>	<b>66,23</b>	<b>1,56</b>	<b>32,06</b>	<b>32,86</b>	<b>197,94</b>
Taubaté - SP	-	-	-	-	-	-	32,06	32,82	64,88
Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	4,50	-	-	-	61,41
São Bernardo do Campo - SP	-	-	-	-	30,10	-	-	-	30,10
Goiânia - GO	-	-	-	-	11,95	-	-	-	11,95
Novo Hamburgo - RS	-	-	-	-	8,10	-	-	-	8,10
Belford Roxo - RJ	1,17	-	-	1,59	3,60	1,56	-	-	7,93
Chapecó - SC	2,27	-	-	-	3,76	-	-	-	6,03
Cachoeirinha - RS	1,45	-	-	1,83	2,54	-	-	-	5,82
Rio Grande - RS	-	-	-	-	1,68	-	-	-	1,68
Santanópolis - BA	-	-	-	-	-	-	-	0,04	0,04
<b>Total Geral</b>	<b>2.377,68</b>	<b>4.059,83</b>	<b>4.823,09</b>	<b>8.353,67</b>	<b>13.331,43</b>	<b>8.964,84</b>	<b>9.782,93</b>	<b>8.126,25</b>	<b>59.819,71</b>

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

<b>GARANTIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
	Conta Corrente	CG0000072
<b>Em Operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
	Conta Corrente	CG0000067
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACAU; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACAU; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001
	OU	
	Conta Contábil	81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>		
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		
<b>DOS ESTADOS (VII)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
<b>DOS MUNICÍPIOS (VIII)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)</b>	Soma das Operações Internas e Externas.	
<b>Em Garantia às operações de Crédito Externas</b>	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
	Conta Corrente	CG0000072
<b>Em Garantia às operações de Crédito Internas</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
	Conta Corrente	CG0000067
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)</b>	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar

	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACAU; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACAU; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>		

#### 4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO																												
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.																											
<b>Mobiliária</b>	Soma das Operações Internas e Externas.																											
<b>Interna</b>	Soma dos itens abaixo.																											
<b>Refinanciamento</b>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 15%;"></td><td style="width: 15%;">62131.00.00</td><td>Restituições</td></tr> <tr><td></td><td>62132.00.00</td><td>Retificações</td></tr> <tr><td></td><td>62133.00.00</td><td>Compensações</td></tr> <tr><td></td><td>62134.00.00</td><td>Incentivos Fiscais</td></tr> <tr><td></td><td>62139.00.00</td><td>Outras Deduções da Receita Orçamentária</td></tr> <tr><td></td><td>62120.00.00</td><td>Receita Realizada</td></tr> <tr><td colspan="3"><i>Critérios</i></td></tr> <tr><td>Natureza de Receita</td><td colspan="2">Começa com: 2111002 OU 8111002</td></tr> <tr style="background-color: #e0f0e0;"><td>Natureza de Receita</td><td colspan="2">21110200;21110201; 81110200; 81110201</td></tr> </table>		62131.00.00	Restituições		62132.00.00	Retificações		62133.00.00	Compensações		62134.00.00	Incentivos Fiscais		62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária		62120.00.00	Receita Realizada	<i>Critérios</i>			Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002		Natureza de Receita	21110200;21110201; 81110200; 81110201	
	62131.00.00	Restituições																										
	62132.00.00	Retificações																										
	62133.00.00	Compensações																										
	62134.00.00	Incentivos Fiscais																										
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária																										
	62120.00.00	Receita Realizada																										
<i>Critérios</i>																												
Natureza de Receita	Começa com: 2111002 OU 8111002																											
Natureza de Receita	21110200;21110201; 81110200; 81110201																											
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 15%;"></td><td style="width: 15%;">89611.03.09</td><td>Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP</td></tr> <tr><td></td><td>89611.03.10</td><td>Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP</td></tr> </table>		89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP		89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP																					
	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP																										
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP																										
<b>Outras Internas – Orçamentárias</b>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 15%;"></td><td style="width: 15%;">62131.00.00</td><td>Restituições</td></tr> <tr><td></td><td>62132.00.00</td><td>Retificações</td></tr> <tr><td></td><td>62133.00.00</td><td>Compensações</td></tr> <tr><td></td><td>62134.00.00</td><td>Incentivos Fiscais</td></tr> <tr><td></td><td>62139.00.00</td><td>Outras Deduções da Receita Orçamentária</td></tr> <tr><td></td><td>62120.00.00</td><td>Receita Realizada</td></tr> <tr><td colspan="3"><i>Critérios</i></td></tr> <tr><td>Natureza de Receita</td><td colspan="2">Começa com: 2111001 OU 2111003</td></tr> <tr style="background-color: #e0f0e0;"><td>Natureza de Receita</td><td colspan="2">21110300; 21110301; 21110100; 21110101</td></tr> </table>		62131.00.00	Restituições		62132.00.00	Retificações		62133.00.00	Compensações		62134.00.00	Incentivos Fiscais		62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária		62120.00.00	Receita Realizada	<i>Critérios</i>			Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003		Natureza de Receita	21110300; 21110301; 21110100; 21110101	
	62131.00.00	Restituições																										
	62132.00.00	Retificações																										
	62133.00.00	Compensações																										
	62134.00.00	Incentivos Fiscais																										
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária																										
	62120.00.00	Receita Realizada																										
<i>Critérios</i>																												
Natureza de Receita	Começa com: 2111001 OU 2111003																											
Natureza de Receita	21110300; 21110301; 21110100; 21110101																											
<b>Outras Internas – Extraorçamentárias</b>	Soma dos itens abaixo.																											
<b>Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008</b>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 15%;"></td><td style="width: 15%;">89611.03.03</td><td>Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP</td></tr> <tr><td></td><td>89611.03.04</td><td>Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP</td></tr> </table>		89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP		89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP																					
	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP																										
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP																										
<b>Aporte em Empresas</b>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 15%;"></td><td style="width: 15%;">89611.03.11</td><td>Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP</td></tr> <tr><td></td><td>89611.03.12</td><td>Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP</td></tr> </table>		89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP		89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP																					
	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP																										
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP																										
<b>Trocas e Demais Operações Internas</b>	<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 15%;"></td><td style="width: 15%;">89611.03.01</td><td>Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado</td></tr> <tr><td></td><td>89611.03.02</td><td>Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado</td></tr> <tr><td></td><td>89611.03.05</td><td>Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA</td></tr> <tr><td></td><td>89611.03.06</td><td>Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA</td></tr> </table>		89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado		89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado		89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA		89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA															
	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado																										
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado																										
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA																										
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA																										
<b>Externa</b>	Soma dos itens abaixo.																											

<b>Refinanciamento</b>	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada
	<i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2121002 ou 212102
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.
<b>Outras Operações Mobiliárias Externas</b>	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada 89611.03.07 Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo 89611.03.08 Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	<i>Critérios</i> (EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos) Natureza de Receita Começa com: 2121001 ou 212101
<b>Contratual</b>	Soma das Operações Internas e Externas.
<b>Interna</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Abertura de Crédito</b>	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada
	<i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2112001
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.
<b>Outras Operações Contratuais Internas</b>	212110398 Outros Contratos – Empréstimos Internos
<b>Externa</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Abertura de Crédito – Orçamentárias</b>	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada
	<i>Critérios</i> Natureza de Receita Começa com: 2122001 Natureza de Receita 21220100; 21220101; 21220102
<b>Abertura de Crédito – Extraorçamentárias</b>	Sem informação.
<b>Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)</b>	Sem informação.
<b>Outras Operações Contratuais Externas</b>	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações

	62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada
	<b>Crêterios</b> Natureza de Receita Começa com: 2119001 ou 2129001
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (II)</b>	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.
<b>OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)</b>	Soma dos itens abaixo.
<b>Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas</b>	62131.00.00 Restituições 62132.00.00 Retificações 62133.00.00 Compensações 62134.00.00 Incentivos Fiscais 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária 62120.00.00 Receita Realizada 62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado a Pagar 62213.04.00 Crédito Empenhado Liquidado Pago
	<b>Crêterios</b> Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
<b>Concessão de Garantias</b>	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)</b>	

## 5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.